



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subsecretaria do Tesouro Estadual

Contrato (Termo de Adesão) nº 085/2021 MPMG

Termo de Adesão SEF/STE nº. 84/2021

Belo Horizonte, 22 de julho de 2021.

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADESÃO AOS SERVIÇOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG (ADERENTE), CNPJ/MF sob o número 20.971.057/0001-45, por seu representante legal ao final identificado e assinado, no exercício do cargo abaixo indicado, declara ter total conhecimento dos termos e condições do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS** e de seus **ANEXOS (CONTRATO)**, celebrado em 02.08.2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, entre o **ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, e ADERE, de forma irrevogável e exclusiva, ao disposto na cláusula primeira – “Do Objeto do Contrato”.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do **CONTRATO**, bem como aos seus eventuais Termos Aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir eventuais dúvidas decorrentes desta Adesão, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E por estar de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento e no **CONTRATO**, firma o presente Termo em duas vias, para todos os efeitos.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2021.

REPRESENTANTES LEGAIS

Pelo Estado

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda

Pela Aderente

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

Testemunhas:

Nome/CPF

Nome/CPF



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 02/08/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geber Soares de Oliveira, Superintendente**, em 04/08/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Afonso Costa, Diretor**, em 04/08/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32653821** e o código CRC **90A4B5B8**.
